

Residencial Solar das Andorinhas	Campo Grande	46,35	2	Rua Serra Azul, 416, Bairro Jardim Batistão	R\$ 139.990,00	Ago/22	R\$ 3.000,00
----------------------------------	--------------	-------	---	---	----------------	--------	--------------

Vigência: O presente termo vigorará pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Agência.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e David Arden Bronfman.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0015/2019/AGEPEN

Nº Cadastral: 11848

Processo: 31/600.723/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e GABRIEL PRADO DE BARROS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 015/2019 de locação de um imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Delamare, nº 1.391, Centro, no Município de Corumbá/MS, CEP 79.331.040, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), destinado a abrigar as instalações do Patronato Penitenciário de Corumbá/MS. O Parecer Técnico nº 0189/2019 – JAE/SEOP é parte integrante do presente termo aditivo, alterando a Cláusula Quinta do contrato originário.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente termo aditivo, será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de agosto de 2020 e término em 01 de agosto de 2021.

Data da Assinatura: 01/08/2020

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e GABRIEL PRADO DE BARROS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2019/AGEPREV

Nº Cadastral: 11838

Processo: 55/501.817/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar no Contrato Múltiplo n.º 9912463773, o valor de R\$ 3.376,20 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de R\$ 13.504,80 (treze mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 16.881,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais).

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Amparo Legal: Art.65, I, "b", §§1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93

Data da Assinatura: 24/07/2020

Assinam: Jorge Oliveira Martins, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 008/2019 - SGI/COVEN N. 29.124, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 03.501.509/0001-06.

PROCESSO N.º 57/100.344/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do Convênio n.º 008/2019 – SGI/COVEN n.º 29.124/2019, relativo ao repasse de recursos visando ao aporte financeiro para a amortização parcial das obrigações financeiras decorrentes do Contrato de Infraestrutura Urbana n.º 0399.935-22/2013/MCIDADES/CAIXA – pavimentação e qualificação de vias, no município de Campo Grande/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de 29/07/2020 a 28/07/2021.

DO VALOR: Fica acrescida ao valor do referido Convênio, a importância de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), passando o valor global do Convênio de R\$ 9.658.130,37 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos) para R\$ 15.158.130,37 (quinze milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 8.º do Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução/SEFAZ n.º 2.093/2007 e Lei